



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 051/07.

Ibiúna, 23 de maio de 2007.

LEIA-SE EM SESSÃO.

CÓPIAS AOS EDIS.

AS COMISSÕES

Ibiúna, 05/06/07

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 051/07, do Nobre Vereador Jamil Marcicano, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua sem saída localizada no Bairro Luz como Rua Joaquim Francisco Torres, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no Bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 298/2007
Recebido em 04 de 06 de 2007
Prazo vence em de de
Recebido por

Secretaria Administrativa

Recebido: 04/06/2007





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 051/07.
DE 23 DE MAIO DE 2007.

298/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Luz.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “**RUA JOAQUIM FRANCISCO TORRES**”, a Rua sem saída localizada no Bairro Luz que tem seu início na Rua Benedito Luz Camargo, com extensão aproximadamente de 500 (quinhentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo..

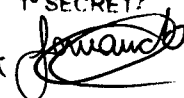
ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE JUNHO DE 2007

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

FUNERÁRIA SEBASTIÃO E CORREA LTDA. ME

CGC.Nº 00.380.730/0001-65 INSC. EST.Nº 526.022.450.11 INSC. MUNIC.Nº 6.899

R: Dr. SEBASTIÃO PEREIRA, Nº 48 - CENTRO - FONE/FAX: (15) 244-1508 - PIEDADE SP.

DATA: 29/08/2002

Nº 399

NOME: JOAQUIM FRANCISCO TORRES

SEXO: MASCULINO

COR: BRANCA

NASC: 20/09/1922

IDADE 79 ANOS

NATURAL: SÃO MIGUEL ARCANJO - SP

CARTORIO: LOCAL

PROFISSAO: LAVRADOR APOSENTADO

END: BAIRRO RESSACA, S/Nº

CIDADE: IBIUNA - SP

RG: 20.047.631/SSP-SP

CPF: 093.797.108-10

BENS: NÃO

TESTAMENTO: NÃO

ELEITOR NÃO

ZONA: ***** Nº: *****

CIDADE: *****

RESERVISTA: *****

IDENTI: ***** INSS: SIM

Nº: 099723937-9

CÔNJUGE

EST. CIVIL: CASADO

CONJUGE: MARIA ROSA TORRES

DATA DE CASAMENTO: 07/12/1947

CARTORIO: TAPIRAI - SP

LIVRO: B-2

FOLHA: 58

NUMERO: 267

FILIAÇÃO

PAI: ROQUE FRANCISCO TORRES

ESTADO CIVIL: FALECIDO

NAT: SÃO MIGUEL ARCANJO-SP

PROFISSÃO: *****

DOCUMENTO: *****

MÃE: VIRGILINA MARIA DAS DORES

ESTADO CIVIL: FALECIDA

NAT: SÃO MIGUEL ARCANJO-SP

PROFISSÃO: *****

DOCUMENTO: *****

ENDEREÇO: AMBOS FALECIDOS

DADOS DO ÓBITO

FALECIMENTO: 28/08/2002 HORA: 19:10 LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA CIDADE: PIEDADE - SP

SEPULTAMENTO: 29/08/2002 HORA: 15:00 CEMITERIO: DA PAZ

CIDADE: IBIUNA - SP

MEDICO 1: DR. MANOEL COPEL FILHO

CRM: 41.757

MEDICO 2: *****

CRM: *****

CAUSA DA MORTE: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA (ILEGÍVEL), INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA

FILHOS

JOSÉ-50 ANOS, ROSA-45 ANOS, WALTER-38 ANOS, FÁTIMA-32 ANOS

OBSERVAÇÃO

DADOS EXTRAÍDOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E VERBALMENTE PELO DECLARANTE. NÃO ERA ELEITOR

RELI A PRESENTE DECLARAÇÃO E ESTANDO DE ACORDO COM OS DADOS NELA INSERIDOS, RESPONSABILIZO-ME POR FUTURAS CONTESTAÇÕES
A PRESENTE DECLARAÇÃO É VÁLIDA PARA FINS DE SEPULTAMENTO E REMOÇÃO DE CORPOS, INCLUSIVE PARA ALEM DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE PIEDADE, NOS TERMOS DO PRECATORIO Nº 6791, DA CATEGORIA CONJUGES-DECE-REMOÇÃO.

VALOR: 0,00

AGÊNCIA: FUNERÁRIA DO JOAQUIM

CARTORIO: PIEDADE - SP

DECLARANTE: OSVALDO ALVES PEREIRA

PROFISSÃO: JARDINEIRO

DOCUMENTO: RG: 9.718.153

GRAU DE PARENTESCO: GENRO

FONE: (15) 3349-1109

END: BAIRRO RESSACA/ESTRADA VELEIRO, Nº 310

CIDADE: IBIUNA - SP

ATENDENTE

Resp. Pelo Preenchimento: HILTON DA ROSA OLIVEIRA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DO DECLARANTE

(1ª VIA CARTÓRIO) (2ª VIA CEMITERIO) (3ª VIA ARQUIVO) (4ª VIA CORREGEDORIA) (5ª VIA DECLARANTE)

Handwritten signature and date: 15/05

A Denominar Rua Joaquim Francisco Torres
500 Metros

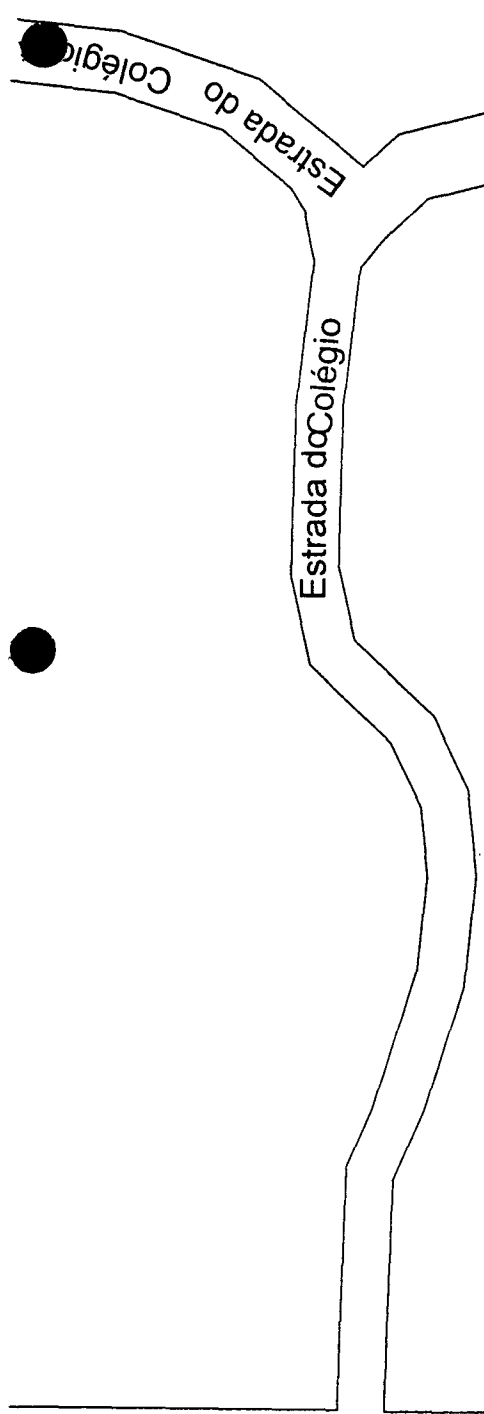
Rua Benedito Luz Camargo

Bairro Luz

Estrada do Colégio

Estrada do Colégio

Rodovia Bunjiro Nakao, Km 82,5



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de abril passado o Projeto de Lei nº. 298/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Luz.";

Considerando que a denominação proposta a Rua localizada no Bairro Luz, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância da proposição acima, pois trata da denominação de rua, indispensável para agilizar a instalação de luz e telefone aos moradores lindeiros a mesma

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 298/2007 colocado em Regime de Urgência Especial; e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JUNHO DE 2007.

Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Valdecir Frioli
Presidente

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIUNA

EM 05 DE JUNHO DE 2007

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Valdecir Frioli

José Carlos



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 298/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho passado o Projeto de Lei nº. 298/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Luz.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Luz, com o nome do Sr. Joaquim Francisco Torres, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 05 DE JUNHO DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraiubiuna.sp.gov.br e-mail: camaraubiuna@camaraubiuna.sp.gov.br

Parecer – Projeto de Lei nº. 298/2007 – fls o2

JOSE LUIZ GONCALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 291/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Luz."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como "**RUA JOAQUIM FRANCISCO TORRES**", a Rua sem saída localizada no Bairro Luz que tem seu início na Rua Benedito Luz Camargo, com extensão aproximadamente de 500 (quinhentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.



VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE



FERNANDO VIEIRA BRANCO

1º. SECRETÁRIO



DONIZETI LUZ CAMARGO

2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 312/2007

Ibiúna, 06 de junho de 2007.

SENHOR PREFEITO:

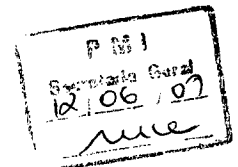
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 291/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 051/07, nesta Casa tramitou com o nº. 298/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Luz.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 05 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de junho de 2007, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de junho passado, onde também o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 05 de junho passado o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 298/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 298/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 291/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 312/2007 da presente data.

Ibiúna, 06 de junho de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo